



# Diário Oficial Eletrônico

# PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 362

PATOS DE MINAS, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2021

**SUMÁRIO**

Governo do Município .....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável .....	07
Secretaria Municipal de Saúde .....	07
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade .....	07

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Governo do Município****Leis, Decretos e Portarias**

PORTARIA Nº 4.494, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Comissão responsável por fiscalizar, acompanhar e receber obras e serviços de engenharia.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na alínea b, inciso I do art. 73 da Lei nº 8.666/93; Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 34.954, de 25 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por fiscalizar, acompanhar e receber obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Patos de Minas.

I – Paulo Henrique Fernandes Caixeta – Secretário Municipal de Obras Públicas;  
II – Hamilton Francisco da Silva – Secretário Municipal de Planejamento;  
III – Eduardo Pains de Moraes – Diretor de Obras Terceirizadas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3737, de 2 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 26 de março de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira  
Procurador-Geral do Município

**Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA ALYNNE AMARAL ANDRADE LIMA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 207/2021 – DIGA/SMS de 18/03/2021,

**DECRETA:**

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, ALYNNE AMARAL ANDRADE LIMA, Matrícula 30561, portador(a) do CPF n.º 086.379.166-27, ocupante do cargo de T N SUP I/FARMACEUTICO, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 28 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA ANA LUISA DIAS GARCIA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 206/2021 – DIGA/SMS de 17/03/2021,

**DECRETA:**

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, ANA LUISA DIAS GARCIA, Matrícula 31097, portador(a) do CPF n.º 101.661.886-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 14 de março de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, ANA PAULA DA CUNHA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 19889/2021,

**DECRETA:**

Art.1º Exonera-se, a pedido, ANA PAULA DA CUNHA, Matrícula 30874, portador(a) do CPF n.º 089.233.226-36, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 19 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, ANA PAULA DE SOUZA MARTINS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 19612/2021,

**DECRETA:**

Art.1º Exonera-se, a pedido, ANA PAULA DE SOUZA MARTINS, Matrícula 31025, portador(a) do CPF n.º 085.755.826-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 10de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA ANDERSON FIGUEIREDO DA COSTA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 215/2021 – DIGA/SMS de 19/03/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, ANDERSON FIGUEIREDO DA COSTA, Matrícula 30600, portador(a) do CPF n.º 096.436.087-00, ocupante do cargo de T N SUP I/ENFERMEIRO, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 23 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, ANDERSSON RODRIGUES INACIO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 19323/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ANDERSSON RODRIGUES INACIO, Matrícula 30661, portador(a) do CPF n.º 084.510.706-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 16 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, CARLA REIS SILVER E SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 32142/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, CARLA REIS SILVER E SILVA, Matrícula 30738, portador(a) do CPF n.º 089.279.746-03, ocupante do cargo de MEDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 24 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA CARLA REIS SILVER E SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 217/2021 –DIGA/SMS de 19/03/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, CARLA REIS SILVER E SILVA, Matrícula 30695, portador(a) do CPF n.º 089.279.746-03, ocupante do cargo de MEDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 31 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA CRISTIANA DOS REIS DO BOMFIM CRUZ

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 211/2021 –DIGA/SMS de 18/03/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, CRISTIANA DOS REIS DO BOMFIM CRUZ, Matrícula 30739, portador(a) do CPF n.º 069.113.016-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 10 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA ANNA DANIELA FIGUEIREDO FRANCO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 215/2021 –DIGA/SMS de 19/03/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, ANNA DANIELA FIGUEIREDO FRANCO, Matrícula 30551, portador(a) do CPF n.º 121.804.186-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 21 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA DANIELA DE ANDRADE E SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício n° 206/2021 – DIGA/SMS de 17/03/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, DANIELA DE ANDRADE E SILVA, Matrícula 31030, portador(a) do CPF n.º 042.324.821-99, ocupante do cargo de T N SUP I/ENFERMEIRO, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 5 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, ERICA FURTADO DE MAGALHAES MOREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 18402/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ERICA FURTADO DE MAGALHAES MOREIRA, Matrícula 30708, portador(a) do CPF n.º 078.633.186-02, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA GUILHERME TOSTA MOREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 746/2021 de 01/02/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, GUILHERME TOSTA MOREIRA, Matrícula 30515, portador(a) do CPF n.º 053.814.856-03, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da MANUT UNI DE PRONTO ATENDIMENTO UPA III, a partir de 2 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, JEFFER LIBRELO VARGAS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 15591/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, JEFFER LIBRELO VARGAS, Matrícula 29421, portador(a) do CPF n.º 096.628.096-27, ocupante do cargo de T N SUP I/MEDICO-OFTALMOLOGIST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, JIVAGO JORDAO CAMARGOS FERREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 30459/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, JIVAGO JORDAO CAMARGOS FERREIRA, Matrícula 30914, portador(a) do CPF n.º 124.822.996-75, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 12 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA LAIZA MICHELLE SOARES SANTOS CORREIA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício n° 217/2021 –DIGA/SMS de 19/03/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-offício, LAIZA MICHELLE SOARES SANTOS CORREIA, Matrícula 30598, portador(a) do CPF n.º 066.817.556-74, ocupante do cargo de T N SUP I/ENFERMEIRO, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 24 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, LORRANE MICHELLI TEIXEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 19372/2021,

## D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LORRANE MICHELLI TEIXEIRA, Matrícula 30808, portador(a) do CPF n.º 119.329.746-01, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, LUDMILLA WALLESKA NASCENTES BRUNO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 19850/2021,

## D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LUDMILLA WALLESKA NASCENTES BRUNO, Matrícula 30674, portador(a) do CPF n.º 032.469.666-30, ocupante do cargo de MÉDICO - PSF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 22 de março de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, LYZA ALENCAR SIQUEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 34827/2021,

## D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LYZA ALENCAR SIQUEIRA, Matrícula 31091, portador(a) do CPF n.º 062.830.056-59, ocupante do cargo de MEDICO

GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 16 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, MARCELO JOSE DE SOUSA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 17713/2021,

## D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARCELO JOSE DE SOUSA, Matrícula 30926, portador(a) do CPF n.º 128.305.016-16, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 3 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, MARIA LETICIA CARDOSO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 33870/2021,

## D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARIA LETICIA CARDOSO, Matrícula 17986, portador(a) do CPF n.º 059.434.586-38, ocupante do cargo de DIGITADOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 31 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA MARIA DALCA DA ROCHA DUARTE

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício n° n° 215/2021 –DIGA/SMS de 19/03/2021,

## D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-offício, MARIA DALCA DA ROCHA DUARTE, Matrícula 30584, portador(a) do CPF n.º 068.592.136-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 21 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 21/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, MARIANE DE MELO SILVEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 16159/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARIANE DE MELO SILVEIRA, Matrícula 30968, portador(a) do CPF n.º 119.285.616-32, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, MARTHIUS CAMPOS OLIVEIRA SANTOS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 16130/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARTHIUS CAMPOS OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 30579, portador(a) do CPF n.º 059.614.366-40, ocupante do cargo de T N SUP I/ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, PAMELLA CRISTINA COSTA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 17325/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, PAMELLA CRISTINA COSTA, Matrícula 31001, portador(a) do CPF n.º 114.774.196-40, ocupante do cargo de TECNICO DE FARMACIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, PATRICIA CRISTINA DE SOUSA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 19894/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, PATRICIA CRISTINA DE SOUSA, Matrícula 30896, portador(a) do CPF n.º 099.287.126-38, ocupante do cargo de DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, da SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 20 de março de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, RAFAELA FERNANDES PALHARES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 18862/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, RAFAELA FERNANDES PALHARES, Matrícula 30912, portador(a) do CPF n.º 112.806.476-63, ocupante do cargo de MÉDICO - PSF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 15 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

EXONERA, a pedido, REGIANE TAVARES DA SILVA GALVAO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 17363/2021,

## D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, REGIANE TAVARES DA SILVA GALVAO, Matrícula 29765, portador(a) do CPF n.º 079.881.136-66, ocupante do cargo de ENFERMEIRO - PSF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 5 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

## EXONERA ROSILENE MARIA CAMPOS GONZAGA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 192/2021 – DIGA/SMS de 10/03/2021,

## D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, ROSILENE MARIA CAMPOS GONZAGA, Matrícula 21958, portador(a) do CPF n.º 035.486.916-76, ocupante do cargo de MÉDICO - PSF, da UAPS IPANEMA, a partir de 22 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

## EXONERA, a pedido, SABRINA RODE BARRADINHO VIDA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 18911/2021,

## D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, SABRINA RODE BARRADINHO VIDA, Matrícula 30597, portador(a) do CPF n.º 106.543.926-17, ocupante do cargo de T N SUP I/FARMACEUTICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 28 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

## EXONERA, a pedido, SARA TATIANA MENEZES ROSA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 19987/2021

## D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, SARA TATIANA MENEZES ROSA, Matrícula 30586, portador(a) do CPF n.º 071.532.816-65, ocupante do cargo de MEDICO

GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 20 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

## EXONERA, a pedido, STEFANO MACHADO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 19722/2021

## D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, STEFANO MACHADO, Matrícula 30799, portador(a) do CPF n.º 092.702.236-20, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 5/4/2021

## EXONERA, a pedido, VICTOR LEAL RIBEIRO ECA AVELINO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 19576/2021,

## D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, VICTOR LEAL RIBEIRO ECA AVELINO, Matrícula 30544, portador(a) do CPF n.º 068.840.066-33, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2020 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços n.º 255/2020 e 256/2020 referente ao pregão eletrônico n.º 114/2020 cujo objeto é o registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios (arroz, feijão, macarrão e creme de milho) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas foram verificados e encontram-se compatíveis com a dinâmica de mercado. A ata 256/2020 foi cancelada pela administração. Demais informações encontram-se no site oficial do município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas 31 de março de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

## Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

### Expediente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DMA - 001/2021

O Município de Patos de Minas através da Diretoria de Administrativo e Pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, para maior transparência dos atos públicos, notifica o contribuinte constante do Anexo I, por infringirem os artigos 40, §1º, do Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, considerando que os mesmos não foram encontrados pelos fiscais de Meio Ambiente e/ou agentes dos Correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido.

#### Anexo I

NOME	ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO	INSC. CADASTRAL- LOTES	Nº NOTIFICAÇÃO	DATA NOTIFICAÇÃO
Eduardo Galvão Alves Goulart	Avenida Afonso Queiroz, nº 799, Sebastião Amorim	06.063.085.000.000	001125/2020	28/12/2020

Em conformidade com o disposto § 3º do art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital para sanar a irregularidade, estando sujeito às penalidades previstas no §3º, do art. 40 do Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de março de 2021.

Vinícios de Moraes Machado  
Diretor de Meio Ambiente

## Secretaria Municipal de Saúde

### Expediente

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2021 – PROC. 058/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID- 19, tipo menor preço por lote/ítem. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 16/04/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/04/2021 às 13:00 (treze horas). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: [http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/c\\_onsultarLicitacao.xhtml?tipo=int](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/c_onsultarLicitacao.xhtml?tipo=int) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Alzino Martelo, 710, Nova Floresta, Patos de Minas - MG. Fone 34 3822 9801.

## Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

### Expediente

RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QDW1439	15/03/2021	13/05/2018	RR-6/2021	13208	E3

DIE9824	15/03/2021	04/05/2018	RR-2/2021	3087449	AG
KED4025	15/03/2021	08/10/2018	RR-4/2021	3094038	AG
OMU1906	15/03/2021	10/01/2019	RR-5/2021	3686886	AG
PUS9194	15/03/2021	27/05/2019	RR-212/2020	4409633	AG
KED4025	15/03/2021	10/06/2019	RR-3/2021	2017	E1
HLZ4553	15/03/2021	05/08/2019	RR-213/2020	27967	E3

### SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

#### RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QPV4031	22/03/2021	26/01/2020	RR-7/2021	35153	E3
KJP9787	22/03/2021	10/02/2020	RR-13/2021	2983382	AG
QPV4031	22/03/2021	21/02/2020	RR-8/2021	37163	E3
QPV4031	22/03/2021	29/02/2020	RR-9/2021	37688	E3

### SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

#### RESULTADO DO RECURSO JARI – DEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – DEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HHD5955	22/03/2021	11/01/2020	RR-11/2021	2982921	AG

### SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

CONTEÚDO	
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.	
<b>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS</b> Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.	<b>LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA</b> Prefeito Municipal  <b>CAROLINA FILARDI TAFURI</b> <b>MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA</b> Diagramação
Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei nº 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.703, de 03 de outubro de 2019.	